



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 016/23, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço e contribuição prestado ao a iniciativa privada, pelo servidor **AMARILDO SARDELA MOTA**, titular do cargo público de Guarda Patrimonial, inscrito na matrícula nº 1752-3, no total de 4.206 dias, correspondentes a 11 (onze) anos e 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00669-7, de 18/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Janeiro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

323

Publicado no Boletim Oficial
Em 07,02,23
Ass. 